



## **PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA**

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 08/2021, com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Agosto/2021 a Dezembro/2021, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### **1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi pagamento de serviços de pintor, funileiro, limpeza e restauração de móveis (Emenda Impositiva nº 20/2021 e pagamento de serviços de pedreiro, hidráulico e serralheiro (Emenda Impositiva nº 38/2021).

### **2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

### **3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração**

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o repassa financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Emenda Impositiva nº 20/2021 e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da Emenda Impositiva nº 38/2021.

#### 4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para pagamento de serviços de pintor, funileiro, limpeza e restauração de móveis (Emenda Impositiva nº 20/2021 e pagamento de serviços de pedreiro, hidráulico e serralheiro (Emenda Impositiva nº 38/2021

De acordo com os documentos apresentados, a OSC utilizou o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para o pagamento dos serviços realizados com os recursos da Emenda Impositiva nº 20/2021, e ainda justifica que o valor excedente declarado foi pago com recursos próprios, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais). Para a Emenda Impositiva nº 38/2021, a OSC apresentou comprovantes que totalizam o gasto de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

#### 5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

#### 6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tenha sua prestação de contas aprovadas sem ressalvas.


regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Gaçapava do Sul, 20 de Maio de 2022.

  
Andressa Lisboa da Silva Amestoy  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 23.703/21